



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 48

29 de outubro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 04
Número Total de Páginas	05

Mensagens
Calendário das apresentações das primeiras versões do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFOP:
Dia 03/11 (13h30min): Auditório do DEGEO/DEMIN
Dia 03/11 (19h): Auditório do ICHS
Dia 04/11 (19h30min): Auditório do ICEA



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 516, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício 164/10 do Diretor do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, datado de 19 de outubro de 2010, RESOLVE: Designar o servidor Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº. 6.272.862, para substituir o servidor Antônio Luciano Gandini, Diretor do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, matrícula SIAPE nº. 0.418.654, por ocasião de seu afastamento do país, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010, percebendo remuneração correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 517, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9474-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Rosa Malena Fernandes Lima, lotada no Departamento de Engenharia de Minas - EM, para participar com apresentação de trabalho na conferência "Process Mineralogy'10" na cidade de Cape Town/África do Sul, no período de 05 a 13 de novembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o Ofício nº. 195 PRACE/UFOP, datado de 21 de outubro de 2010, RESOLVE: Designar o servidor Luis Cláudio Gabriel, matrícula SIAPE nº. 0.266.080, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, por ocasião de sua participação no Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), no período de 27 a 29 de outubro de 2010, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 48

29 de outubro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 520, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2009, considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos; considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição; considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº 2.845, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade; considerando, o estabelecido na Portaria nº 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde; considerando o Ofício Interno REDEMAT/ Nº 096/2010 de 30 de Setembro de 2010, que nomeia o Prof. Carlos Antonio da Silva, Coordenador Acadêmico da REDEMAT para assumir a função de Ordenador de Despesas do Convênio UFOP/CETEC – Processo 2459-2010, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência ao Prof. Carlos Antonio da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.059, Coordenador Acadêmico da REDEMAT enquanto no exercício da função, ordenar despesas, referente ao Convênio Celebrado entre a UFOP/CETEC para realização e execução de um TDC específico projeto "Ações estratégicas para ciência, tecnologia e inovações em energia solar", observando-se os limites as despesa comprometida e do saldo disponível. Art. 2º Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada a GECON, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente. Art. 3º A presente delegação dispensa o Ordenador de Despesas do cumprimento da letra "c" do art. 2º, arts. 3º, 5º, 6º e caput do art. 7º da Portaria Reitoria nº 299/2001. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 9755-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Gabriel da Silva Araújo, lotado no Departamento de Física - ICEB, para assinar o Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram a Fundação Gorceix/NUPEC e o Instituto Argentino de Siderurgia-IAS, durante seu Congresso Anual, na cidade de Rosário/Argentina, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 523, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o disposto no art. 2º da Portaria Reitoria/PGF/PF/UFOP nº. 01/2008; considerando a necessidade de readequação da organização do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo Regimento Geral do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar – GRUPAD, integrante do anexo I da presente Portaria. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria/PGF/PF/UFOP nº. 01/2008. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9719-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Andrea Gomes Campos Bianchi, lotada no Departamento de Física - ICEB, para participar com apresentação de trabalho no "2010 Fall Materials Research Society Meeting", e para realizar visitas científicas aos Laboratórios do Massachusetts Institute of Technology – MIT, na cidade de Boston/Estados Unidos, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 48

29 de outubro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9720-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Rodrigo Fernando Bianchi, lotado no Departamento de Física - ICEB, para participar com apresentação de trabalho no "2010 Fall Materials Research Society Meeting", e para realizar visitas científicas aos Laboratórios do Massachusetts Institute of Technology - MIT", na cidade de Boston/Estados Unidos, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9721-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Henor Artur de Souza, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais - EM, para participar com apresentação de trabalho no "MECOM-CILAMCE 2010: IX Argentinian Congress on Computational Mechanics y II South American Congress on Mechanics", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 15 a 18 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP e pela FAPEMIG. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9722-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Victor de Alvarenga Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar com apresentação de trabalho no "Biohydrometallurgy'10" e para realizar visita à Universidade de Cape Town - Grupo Biohydrometallurgy, na cidade de Cape Town/África do Sul, no período de 05 a 13 de novembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 528, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9723-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Versiani Albis Leão, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar com apresentação de trabalho no "Biohydrometallurgy' 10" e para realizar visita à Universidade de Cape Town - Grupo Biohydrometallurgy, na cidade de Cape Town/África do Sul, no período de 05 a 13 de novembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 529, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9724-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Leonardo Barbosa Godefroid, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar com apresentação de trabalho na "Jornada de Análise de Falhas 2010", na cidade de Rosário/Argentina, no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 48

29 de outubro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 530, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 9661-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Riva de Paula Oliveira, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - ICEB, para realizar uma visita técnica ao Institute of Healthy Ageing, University College no Laboratório C. Elegans Aging, na cidade de Londres/ Inglaterra, no período de 29 de outubro a 08 de novembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 531, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o processo UFOP nº. 7048-2009-0, RESOLVE: Prorrogar, de 13 de outubro de 2010 a 13 de fevereiro de 2011, o afastamento do país do professor Cláudio Gouvêa dos Santos, lotado no Departamento de Química - ICEB, para concluir seu estágio de pós-doutoramento na Universidade de Cornell, na cidade de Ithaca/ Estados Unidos. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

DECISÃO PROAD

Processo nº. 23109.8637/2010, Assunto: representação funcional. Vistos e etc, Trata-se o presente de uma representação funcional feita pelo discente de graduação Gustavo Eleotério Pena contra o Prof. Marcelo Eustáquio Silva e o aluno de pós-graduação Fabiano Kenji Haraguchi, quanto à supostas práticas irregulares em projeto de iniciação científica. Em juízo de admissibilidade, verifiquei toda a documentação apresentada pelo representante, bem como, em diligência, colhi as manifestações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Prof. Marcelo Eustáquio Silva. Assim, pelo todo exposto, entendo não haver nos relatos quaisquer indícios de infrações aos dispositivos disciplinares da Lei nº. 8.112/1990, razão pela qual, com fulcro no Parágrafo Único do art. 144 da mesma lei, decido pelo arquivamento dos autos. Intimem-se os interessados. P.R.C.Ouro Preto, 28 de outubro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 714, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 7.621/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora RENATA DE SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.722.292, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (Biblioteca do ICSA). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 715, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 7.621/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora DANIELA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1.648.814, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 48

29 de outubro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 716, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8.541/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor MATEUS GERWING KOCHER, matrícula SIAPE nº. 1.617.649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Letras / Instituto de Ciências Humanas e Sociais (DELET/ICHS). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 717, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8.541/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor VINÍCIUS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1.671.979, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Artes / Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (DEART/IFAC). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 718, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8.541/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor MARINO VIRGÍLIO LIMA GARCIA, matrícula SIAPE nº. 0.418.750, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

AUTORIZAÇÃO nº. 002/2010

Nos termos da Resolução CUNI nº. 779, alterada pela Resolução CUNI nº. 1.150, considerando a solicitação para realização de evento em imóvel nº. 02/2010, AUTORIZO os moradores da "República Peripatus" a realizar a festa denominada "Halloween", no dia 28 de setembro de 2010, conforme projeto a mim apresentado. Ouro Preto, 28 de outubro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração

AUTORIZAÇÃO nº. 003/2010

Nos termos da Resolução CUNI nº. 779, alterada pela Resolução CUNI nº. 1.150, considerando a solicitação para realização de evento em imóvel nº. 03/2010, AUTORIZO os moradores da "República Bastilha" a realizar a festa denominada "Guilhotina 9", no dia 23 de outubro de 2010, conforme projeto a mim apresentado. Ouro Preto, 28 de outubro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

AUTORIZAÇÃO nº. 004/2010

Nos termos da Resolução CUNI nº. 779, alterada pela Resolução CUNI nº. 1.150, considerando a solicitação para realização de evento em imóvel nº. 04/2010, AUTORIZO os moradores da "República Tanto Faz" a realizar a festa denominada "Uma festa e tanto", no dia 23 de setembro de 2010, conforme projeto a mim apresentado. Ouro Preto, 28 de outubro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

**** Fim da publicação ****